

Tipificação resumida: Transpor bloqueio viário policial			Cód. Enquadramento: 607-60
Amparo legal: Art 210			
Tipificação do enquadramento: Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial			
Natureza: Gravíssima	Penalidade: Multa, apreensão do veículo e suspensão do direito de dirigir	Medida administrativa: Remoção do veículo e recolhimento do documento de habilitação e do CRLV	Sinalização: Não
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito estadual, municipal e rodoviário		
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo que transpor bloqueio realizado por policial.	Demais bloqueios viários, utilizar enquadramento específico: 606 - 81, art. 209		Obrigatório informar o motivo do bloqueio e a manobra realizada pelo veículo. Ex: ."Veículo passou pela calçada" ."Jogou o veículo contra os policiais"